DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N. 03 DE 2021

Dispõe sobre o remanejamento, transposição ou transferência no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CONSIDERANDO que Câmara Municipal de Mineiros do Tietê necessita de reforço de saldo orçamentário de dotação para eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes;

CONSIDERANDO que a autorização para remanejamento, transposição ou transferência de até 8% (oito por cento), nos termos do art. 7º c.c. o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal n. 2.088/2020, é concedida através de Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê;

CONSIDERANDO que o valor a ser remanejado, transposto ou transferido é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), importando em 4% (quatro por cento) do orçamento anual do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a ação de reforço de uma dotação se dará por meio de anulação parcial de outra;

CONSIDERANDO o interesse público na ação de reforço a ser praticada;

E tudo mais CONSIDERANDO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, por sua Presidente Maria Ines Dalpino Poliani, por seu Primeiro Secretário Douglas Aparecido Gomes, e por sua Segunda Secretária Rihana Gonçalves Botti, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Câmara Municipal abrir um remanejamento, transposição ou transferência, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a reforçar o seguinte item orçamentário:

01.01 – Câmara Municipal

01.031.0001.2001 – Manutenção dos Trabalhos Legislativos

4.4.90.52.00 – (Ficha 11) – Equipamento e Material Permanente..... R$ 40.000,00

Art. 2º O reforço orçamentário autorizado no artigo anterior será custeado através da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue, no valor de total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais):

01.01 – Câmara Municipal

01.031.0001.2001 – Manutenção dos Trabalhos Legislativos

3.3.90.30.00 – (Ficha 4) – Material de Consumo..... R$ 40.000,00

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mineiros do Tietê, 08 de dezembro de 2021.

MESA DIRETORA

MARIA INES DALPINO POLIANI

Presidente

DOUGLAS APARECIDO GOMES

1º Secretário

RIHANA GONÇALVES BOTTI

2ª Secretária

Registrado e afixado na forma de costume.

Publicado na página eletrônica da Edilidade.

Data supra.